

FOTO 3X4  
Irmãos de  
paletó e  
gravata



# DEUS É AMOR

FUNDADA EM 03 DE JUNHO DE 1962, PELO MISS. DAVIDA MIRANDA  
SEDE MUNDIAL: O TEMPO DA GLÓRIA DE DEUS  
AV. DO ESTADO, 4568 - LIBERDADE - SÃO PAULO - CAPITAL

## FICHA DE CADASTRO DE OBREIRO(A)

ANEXAR CÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:  
RG/CPF/ COMPROVANTE DE ORDENAÇÃO, ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS,  
CASADOS: CERTIDÃO DE CASAMENTO AVERBADA/RG E CPF DO CÔNJUGE.  
SOLTEIROS: CERTIDÃO DE NASCIMENTO/ VIUVOS: CERTIDÃO DE ÓBITO DO EX-CÔNJUGE

FORMULÁRIOS INCOMPLETOS, ILEGÍVEIS E RASURADOS SERÃO DESCONSIDERADOS

### DADOS PESSOAIS

NOME: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_  
BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ - PASSAPORTE: \_\_\_\_\_  
CIDADE DE NASC.: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ DATA DE NASC.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A) ( ) CASADO(A) ( ) VÍUVO(A) ( ) DIVORCIADO (A) ( ) DATA DE CASAMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
FONE: ( ) \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_  
VOCÊ TEM ALGUMA DOENÇA: SIM ( ) NÃO ( ) QUAL? \_\_\_\_\_  
NOME DO PAI: \_\_\_\_\_  
NOME DA MÃE: \_\_\_\_\_  
PROFISSÃO: \_\_\_\_\_  
OCUPAÇÃO QUE ESTÁ EXERCENDO NO MOMENTO: \_\_\_\_\_

### DADOS FAMILIARES

TEM FILHOS? SIM ( ) NÃO ( ) Nº DE DEPENDENTES ( ) OBS. ANEXAR CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES.  
NOME DO FILHO (A) \_\_\_\_\_ DATA DE NASC.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
NOME DO FILHO (A) \_\_\_\_\_ DATA DE NASC.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
NOME DO FILHO (A) \_\_\_\_\_ DATA DE NASC.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
ALGUM DELES TEM ALGUMA DOENÇA? SIM ( ) NÃO ( ) QUEM? \_\_\_\_\_  
QUAL DOENÇA? \_\_\_\_\_  
NOME DO (A) ESPOSO (A): \_\_\_\_\_  
DATA DE NASC.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ -  
ELE(A) É CRENTE? SIM ( ) NÃO ( ) É DE OUTRO MINISTÉRIO? QUAL? \_\_\_\_\_

### DADOS MINISTERIAIS DO(A) OBREIRO(A)

EM QUAL DENOMINAÇÃO VOCÊ ACEITOU A JESUS? \_\_\_\_\_  
DATA DA SUA CONVERSÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ DATA DE BATISMO NAS ÁGUAS: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
FUNÇÃO: VOL. FINANCEIRO(A) ( ) COOPERADOR(A) ( ) DIÁCONO ( ) PRESBÍTERO ( ) EVANGELISTA ( )  
ORDENAÇÃO À COOPERADOR (A) \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ORDENAÇÃO À DIÁCONO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
ORDENAÇÃO À PRESBÍTERO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ORDENAÇÃO À VOLUNTÁRIO (A) FINANCEIRO (A) \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
ODENAÇÃO À EVANGELISTA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
POSSUI CREDENCIAL? SIM ( ) NÃO ( )  
VOCÊ RECEBE PREBENDA? SIM ( ) NÃO ( ) HÁ QUANTO TEMPO? \_\_\_\_\_ DESDE: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
VOCÊ DIRIGE ALGUMA IPDA: SIM ( ) NÃO ( ) QUAL? \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO DA ATUAL CONGREGAÇÃO: \_\_\_\_\_  
BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ DIRIGENTE: \_\_\_\_\_ TEL.: ( ) \_\_\_\_\_  
SEDE SETORIAL: \_\_\_\_\_ SUCURSAL: \_\_\_\_\_

CONTINUAÇÃO - DADOS MINISTERIAIS

VOCÊ JÁ DIRIGIU ALGUMA IGREJA NO EXTERIOR? SIM ( ) NÃO ( )

EM QUAIS CIDADES? \_\_\_\_\_

QUAIS PAÍSES? \_\_\_\_\_

VOCÊ OU ALGUÉM DA SUA FAMÍLIA CONTRAIU ALGUMA DOENÇA NAS CIDADES OU PAÍSES

ACIMA? SIM ( ) NÃO ( )

QUEM? \_\_\_\_\_ QUAIS? \_\_\_\_\_

POR QUAL MOTIVO VOLTOU PARA O BRASIL? \_\_\_\_\_

FALA ALGUM IDIOMA FLUENTE? SIM ( ) NÃO ( ) QUAIS? \_\_\_\_\_

GRAU DE ESCOLARIDADE \_\_\_\_\_

EM SUA OPINIÃO, QUAL IPDA VOCÊ OBTVEU UM MAIOR DESEMPENHO EM RELAÇÃO AO SEU MINISTÉRIO

PESSOAL? EM QUAL ANO?

ALGUÉM VEZ FOI DISCIPLINADO? SIM ( ) NÃO ( ) QUANTAS VEZES? \_\_\_\_\_

MOTIVO: \_\_\_\_\_

JÁ FEZ ALGUM CURSO MINISTERIAL? SIM ( ) NÃO ( ) QUAL? \_\_\_\_\_

ABAIXO ESCREVA QUAIS IPDAS VOCÊ DIRIGIU, EM QUE ANO E QUANTO TEMPO DUROU SUA GESTÃO EM CADA UMA

DELAS:

ANO: \_\_\_\_\_ IPDA: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ TEMPO: \_\_\_\_\_

ANO: \_\_\_\_\_ IPDA: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ TEMPO: \_\_\_\_\_

ANO: \_\_\_\_\_ IPDA: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ TEMPO: \_\_\_\_\_

ANO: \_\_\_\_\_ IPDA: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ TEMPO: \_\_\_\_\_

ANO: \_\_\_\_\_ IPDA: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ TEMPO: \_\_\_\_\_

ANO: \_\_\_\_\_ IPDA: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ TEMPO: \_\_\_\_\_

ANO: \_\_\_\_\_ IPDA: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ TEMPO: \_\_\_\_\_

ANO: \_\_\_\_\_ IPDA: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ TEMPO: \_\_\_\_\_

ANO: \_\_\_\_\_ IPDA: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ TEMPO: \_\_\_\_\_

ANO: \_\_\_\_\_ IPDA: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ TEMPO: \_\_\_\_\_

OBS.: \_\_\_\_\_

X \_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) OBREIRO(A)

X \_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO DIRIGENTE

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_



# DEUS É AMOR

FUNDADA EM 03 DE JUNHO DE 1962, PELO MISS. DAVIDA MIRANDA  
SEDE MUNDIAL: O TEMPO DA GLÓRIA DE DEUS  
AV. DO ESTADO, 4568 - LIBERDADE - SÃO PAULO - CAPITAL

## TERMO DE ADESÃO AO QUADRO DE MINISTRO DE CONFISSÃO RELIGIOSA DA IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR

NOME: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

DATA EM QUE PASSOU A CONGREGAR NA IPDA: \_\_\_\_\_

EM QUE LOCAL? CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

RECEBIMENTO DE PREBENDA: SIM ( ) NÃO ( ) DATA DE INÍCIO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

( ) OBREIRO(A) RELIGIOSO(A) ( ) COOPERADOR(A) ( ) VOLUNTÁRIO(A) FINANCEIRO(A) ( ) VOLUNTÁRIO(A)

( ) RECEPCIONISTA ( ) DIÁCONO ( ) MINISTRO DE CULTO ( ) PRESBITERO ( ) PASTOR

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ÚLTIMO ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO ATUAL: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ PAÍS: \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_

Por este instrumento particular, de um lado IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR, entidade religiosa, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.208.040/0001-36, sediada na Avenida do Estado, nº 4568, Liberdade, São Paulo/SP, por seu representante legal que esta subscreve, doravante denominada simplesmente IGREJA e, de outro lado, o(a) Senhor(a) acima qualificado(a), doravante denominado(a) simplesmente como Ministro de Confissão Religiosa, ou Ministro de Culto, que em atendimento ao chamado Divino, obedecendo o ordenamento jurídico pátrio, a Bíblia Sagrada, e as disposições Estatutárias da IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR - IPDA, acordam o quanto segue:

A IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR, como outras instituições da mesma natureza, sem fins lucrativos, em conformidade com o entendimento atual de nossos tribunais trabalhistas, tem em seu quadro Ministros de Culto, ou seja, Ministro de Confissões Religiosas, os quais seguem uma hierarquia unicamente religiosa, denominados como: Missionários, Pastores, Ministros de Culto, Presbíteros, Diáconos, Cooperadores(as) e Obreiros(as), que como pregadores do Evangelho, são diretamente ligados a Culto Religioso, não sendo seu ministério confundido com a prestação de serviços, empregado ou profissional liberal.

1) O trabalho voluntário será exercido de forma não remunerada, com finalidades religiosas, e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, conforme já entendeu o TRT de MG: “O religioso (... pastor, diácono, pregador ou missionário) atua por espírito de seita ou voto, exerce profissão evangélica a serviço da comunidade religiosa a que pertence, estando excluído do ordenamento jurídico-trabalhista, ou seja, não é empregado. Suas atividades transcendem os limites contratuais. (TRT 03ª R. – RO 00190.2004.108.03.00.0 – 2ª T. – Relª Juíza Alice Monteiro de Barros – DJMG 30.06.2004)”.

As atividades realizadas pelo Ministro de Culto, Ministro de Confissões religiosas ou Pastor, decorrem dos votos de humildade e de doação feitos quando do seu ingresso voluntário ao ofício religioso e, em face disso, não gera vínculo empregatício.

2) Quanto a eventual prebenda, cita-se o entendimento do TRT/SP: “Os valores recebidos pelo religioso não representam contraprestação pelo serviço religioso desempenhado, pois na atividade religiosa não há a comutatividade inerente ao contrato de emprego, ou seja, no vínculo religioso não há obrigações recíprocas. Correspondem apenas a uma ajuda

de custo para a subsistência do religioso, conforme § 13 do art. 22 da Lei nº 8.212/1991.” (TRT 02ª R. – Proc. 0002804-31.2012.5.02.0036 – (20140524740) – Rel. Marcelo Freire Gonçalves – DJe 07.07.2014).”

3) Os Ministros de Confissões Religiosas são obrigados a contribuírem para a Previdência Social, através de carnê, e apresentarem anualmente suas declarações de Imposto da Renda na Receita Federal. Isto inclui todos os membros da Diretoria da Igreja.

4) Segue transcrição do texto da Lei 8212/91, art. 22, § 13: “Não se considera como remuneração direta ou indireta, para os efeitos desta Lei, os valores despendidos pelas entidades religiosas e instituições de ensino vocacional com ministro de confissão religiosa, membros de instituto de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa em face do seu mister religioso ou para sua subsistência desde que fornecidos em condições que independam da natureza e da quantidade do trabalho executado.”

Conforme lei acima transcrita (§ 13, art. 22, da lei 8212/91), Missionários, Pastores, Ministros de Culto, Presbíteros, Diáconos, Cooperadores(as) e Obreiros(as), caso recebam alguma ajuda de custo (prebenda), a mesma será desvinculada de qualquer natureza de contraprestação do trabalho religioso, ou seja, não se trata de salário, gratificação, bonificação, 13º salário, abono ou qualquer outra denominação que qualifiquem este pagamento como remuneração profissional.

5) O Ministro de Confissão Religiosa que tomar a decisão de se desligar do quadro de Ministros da Igreja Pentecostal Deus é Amor deverá informar a Diretoria, por escrito, os motivos pelos quais o levaram a desligar-se.

6) A Igreja Pentecostal Deus é Amor poderá dispensar de seu quadro de Ministros de Confissões Religiosas, sem prévio aviso, todo aquele que infringir as normas do Regulamento Interno da Igreja.

7) Ministro de Confissão Religiosa, quer seja ele na qualidade de Pastor, Presbítero, Diácono, Cooperador (a) ou obreiro (a), se compromete, mediante assinatura, a preservar sigilo absoluto das informações por ele obtidas em decorrência do exercício de seu ministério religioso na Igreja Pentecostal Deus é Amor.

8) A classificação hierárquica ascendida pelo Ministro de Culto ou Ministro Confissão Religiosa se dará em avaliações apreciadas pela Diretoria, tais como: número de almas ganhas, tempo no ministério da IPDA, não ter infringido as normas do Regulamento Interno da Igreja, etc.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 20\_\_\_\_\_

Por estarem as partes de acordo, por ser expressão de livre vontade, firmam o presente, na presença de testemunhas.

X \_\_\_\_\_  
Ministro de Confissão Religiosa (Obreiro (a))

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 20\_\_\_\_\_

X \_\_\_\_\_  
Igreja Pentecostal Deus é Amor (Dirigente)

Testemunhas

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_



# DEUS É AMOR

FUNDADA EM 03 DE JUNHO DE 1962, PELO MISS. DAVIDA MIRANDA  
SEDE MUNDIAL: O TEMPO DA GLÓRIA DE DEUS  
AV. DO ESTADO, 4568 - LIBERDADE - SÃO PAULO - CAPITAL

## COMPROMISSO DE CUNHO RELIGIOSO E ESPIRITUAL COM A IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR, LOCALIZADA NA AV. DO ESTADO, 4568 - SÃO PAULO - SP - BRASIL

Eu, \_\_\_\_\_

Voluntário(a) Financeiro(a)  Cooperador(a)  Diácono  Presbítero  
 ( ) Dirigente  ( ) Dirigente  ( ) Conselheiro(a) Espiritual

Títular da Cédula de Identidade RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_, N° \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_, assumo um compromisso com a congregação da Igreja Pentecostal Deus é Amor  
a qual sou membro, situada na Rua (Av.): \_\_\_\_\_

n° \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_, Antiga Sede Central: \_\_\_\_\_

DECLARO que li, compreendi e concordo com o inteiro teor da presente declaração e que me comprometo com todos seus termos, prometendo cumprir com zelo, respeito, ética e compromisso cristão as responsabilidades inerentes a minha função por todo o período que eu estiver incumbido destas responsabilidades, nos termos que seguem:

1º - Tenho plena consciência de que a função incumbida a mim não tem caráter permanente, e que eu posso ser destituído, a qualquer momento, por discricionariedade desta Instituição desde que tal seja até consubstanciado através de documento assinado por 04 (quatro) diretores da Igreja Pentecostal Deus é Amor;

2º - Tenho absoluta consciência, sendo assim, reconheço prometo respeito, lealdade e obediência a Doutrina, Normas e Regulamentos da IPDA (Igreja Pentecostal Deus é Amor), inclusive das determinações em Circulares das quais prometo observação e cumprimento;

3º - Tenho plena e absoluta consciência de que a Função a mim incumbida é de serviço espiritual, e não pode ser confundida em nenhum momento com função administrativa. Declaro meu reconhecimento que somente a Diretoria, regularmente empossada e nos termos da Ata e Estatuto próprios, é quem tem poderes para dirigir administrativamente os atos no local onde estou incumbido de exercer minha função;



# DEUS É AMOR

FUNDADA EM 03 DE JUNHO DE 1962, PELO MISS. DAVIDA MIRANDA  
SEDE MUNDIAL: O TEMPO DA GLÓRIA DE DEUS  
AV. DO ESTADO, 4568 - LIBERDADE - SÃO PAULO - CAPITAL

4º - Declaro que na eventualidade de minha destituição ou substituição de minha função, independente do motivo e de concordância com o item 10, "eu entregarei meu cargo imediatamente" ao substituto indicado, dando-lhe livre acesso às instalações, chaves, bens e documentos sob minha guarda e responsabilidade;

5º - Declaro ter plena consciência de que é vedado a minha pessoa, na função ora empossada, assinar rescisão ou renovação de contrato de locação, programas de radiodifusão ou qualquer outro contrato de responsabilidade da IPDA, declarando ainda ser conhecedor de que tal incumbência é exclusiva da Diretoria, constituída nos moldes da Ata e Estatuto Social;

6º - Declaro que a função incumbida a mim não me dá o direito a retenção ou posse de nenhum bem, seja material ou imaterial da IPDA, sendo certo que tal patrimônio não pode ser expropriação em nenhuma hipótese, tendo absoluta consciência de que não sou possuidor nem titular de nenhum bem que compõe o patrimônio da Congregação ou Local onde fui instituído em minha função;

7º - Assumo o compromisso de respeitar os Símbolos e a Doutrina da IPDA, e declaro que não posso retirar placas de qualquer meio de identificação da IPDA em seus imóveis, sejam próprios ou alugados, sem autorização prévia da Diretoria ou por Ordem Judicial;

8º - Declaro que tomei ciência dos termos da Ata e Estatutos da Igreja Pentecostal Deus é Amor vigentes no momento de minha nomeação;

9ª - Eu \_\_\_\_\_, declaro plena ciência e conhecimento das diretrizes bíblicas, morais, costumeiras, regulamento interno e circulares da IPDA acerca da conduta cristã que por mim deverá ser guardada e respeitada, sendo que, qualquer inobservância aos parâmetros supra estabelecidos enseja o cancelamento de qualquer auxílio, ajuda ou suporte, de forma imediata, da diretoria IPDA.

Declaro ser sabedor de que perturbar cultos religiosos, apropriar-se de bens da IPDA, agir com excesso de mandato e fazer uso indevido da imagem desta Instituição Religiosa, além de constituir ilícito civil, também pode configurar crime pelo que prometo cumprir meu mandato com lealdade, zelo e compromisso cristão, pelo que assino o presente termo na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ DE 20 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

\_\_\_\_\_  
Testemunha

Nome: \_\_\_\_\_

Documento: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Testemunha

Nome: \_\_\_\_\_

Documento: \_\_\_\_\_